**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE**

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, (colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado, candidata/candidato à vaga de ( ) mestrado/ ( ) doutorado do Programa de Pós- Graduação em

 , nacionalidade

 , nascida/nascido em / / , no município de , Estado

 , portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº

 , expedida em / / pelo órgão expedidor , CPF nº , estado civil , número de telefone/celular

 e endereço de e-mail

sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me autodeclaro ser ( ) travesti/ ( ) transexual, reiterando, por extenso, que a minha identidade de gênero é

 .

**Os seguintes documentos devem ser anexados na presente declaração: documentos que comprovem o nome civil quando já retificado (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF) e, ou carteira de nome social e CPF, bem como quaisquer outros documentos que comprovem o uso de nome social de acordo com a legislação vigente no âmbito federal, estadual e, ou municipal que ampara a candidata/o candidato.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local/Data: / / .

Assinatura da candidata/do candidato